

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2262 de 17/07/15

DECRETO N. 16.469, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 310.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-175120020.1.013	Departamento de Obras Públicas	
	Obras e Serviços de	
	Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.20-4.4.90.51.01.100078 - ABIM	Obras e Instalações	310.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220083.1.042	Secretaria Geral	
	Projetos de Modernização Tributária e da Gestão	
	dos Setores Sociais Básicos - PMAT	
20.10-4.4.90.52.01.100078 - ABIM	Equipamentos e Material Permanente	310.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

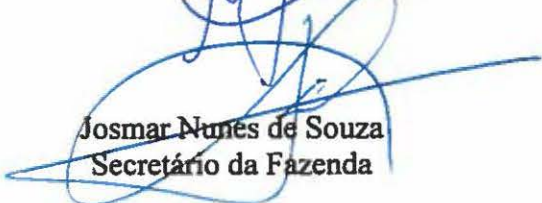
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de 2015.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Rileu Correa
Divisão Planejamento Econômico

OLAIR SOARES PEIXOTO
DIRETOR DE DEPTO. DE FINANÇAS

MINUTA DE DECRETO Nº. 16469 / 2015
DE DE 2015

Alexandre Amorim
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Rodolfo Queiroz Veneziani
Planejamento Econômico
Economista/Monitor

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 310.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 os artigos 15 e 16 da Lei nº 9.142 de 27 de junho de 2014 e o artigo 7º da Lei nº 9.234, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

35.20	Secretaria de Obras	
35.20-175120020.1.013	Departamento de Obras Públicas	
	Obras e Serviços de	
	Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.20-4.4.90.51.01.100078 - ABIM	Obras e Instalações	310.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10	Secretaria de Administração	
20.10-041220083.1.042	Secretaria Geral	
	Projetos de Modernização Tributária e	
	da Gestão dos Setores Sociais Básicos	
	- PMAT	
20.10-4.4.90.52.01.100078 - ABIM	Equipamentos e Material Permanente	310.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Prefeito Municipal

Limite de Suplementação da Despesa 2015

RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.477.562.000,00

LIMITE PARA REMANEJAMENTO - 20% 495.512.400,00

Valores em Reais R\$

Mês	Valor Utilizado no Mês	%	Acumulado	%	Saldo a Utilizar	%
Janeiro	34.304.829,00	23,46%	34.304.829,00	6,92%	461.207.571,00	93,08%
Fevereiro	11.603.239,69	7,93%	45.908.068,69	9,26%	449.604.331,31	90,74%
Março	20.409.264,80	13,96%	66.317.333,49	13,38%	429.195.066,51	86,62%
Abril	19.356.473,97	13,24%	85.673.807,46	17,29%	409.838.592,54	82,71%
Maio	24.023.138,53	16,43%	109.696.945,99	22,14%	385.815.454,01	77,86%
Junho	24.706.845,00	16,90%	134.403.790,99	27,12%	361.108.609,01	72,88%
Julho	11.828.187,75	8,09%	146.231.978,74	29,51%	349.280.421,26	70,49%
Agosto	-	0,00%	146.231.978,74	29,51%	349.280.421,26	70,49%
Setembro	-	0,00%	146.231.978,74	29,51%	349.280.421,26	70,49%
Outubro	-	0,00%	146.231.978,74	29,51%	349.280.421,26	70,49%
Novembro	-	0,00%	146.231.978,74	29,51%	349.280.421,26	70,49%
Dezembro	-	0,00%	146.231.978,74	29,51%	349.280.421,26	70,49%

Solicitação de Crédito Adicional para o ano 2.015

11/07/2015 10:54

S.C.A. N° 608

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
-------	---------	-----------	-----------	------	-------	-----------	---------	-------	------------	-------------------

[illegible]

PARA A DOTACÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
121A	35 20	4 4 90 51	175120020	1013	01	100078		310 000.00	Secretaria de Obras - Departamento de Obras Públicas	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA/MACRODRENAGEM

310.000,00

LQA - Lei n° 9.234/14 - Limite 20%

X An. 7^o Onera o limite de 20%.

Art. 9º - Exclusão do Limite de 20%.

Inciso I	Inciso II	Inciso III	Inciso IV
Inciso V	Inciso VI	Inciso VII	Inciso VIII
Inciso IX	Inciso X	Inciso XI	Suplêvit

Planejamento Econômico

Departamento de Finanzas

Disponível em:

Valquiria de Melo Berbenan
Chefe de Divisão

Olaf Soares Ph.D.
Director

Plano de Trabalho Económico/Compromisso
Programa 2015/2016

Programme 2015